



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO**  
PODERLEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 34 /2025

AUTORES: GUSTAVO HENRIQUE F. GONÇALVES e ABENILIO PINTO  
NASCIMENTO



O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 182 do Regimento Interno desta casa de leis, requer a Vossa excelência depois de ouvido o Plenário, que encaminhe o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPOS NA PONTE DO CÓRREGO DO RETIRO.**

#### JUSTIFICATIVAS

A referida indicação é apresentada com a preocupação pela segurança dos moradores que transitam diariamente pela ponte que dá acesso ao Povoado do Retiro. Observou-se que os pedestres compartilham o espaço com veículos, colocando sua integridade em risco, objetivo dessa instalação de guarda-porcos é para prevenir futuros acidentes e garantir a segurança dos pedestres.

Desta forma, solicito a aprovação da referida Indicação pelos meus pares desta Casa.

Plenário Leopoldo C. de Oliveira, aos 16 de abril de 2025.

**GUSTAVO HENRIQUE F. GONÇALVES e ABENILIO PINTO NASCIMENTO**  
Vereadores